

## Comunicação Prévia com Prazo

Utilização após obras isentas de controlo prévio ou sem operação urbanística prévia

**Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Albufeira**

### REQUERENTE

Nome

Domicílio/Sede

Freguesia

Código Postal  Localidade

Telefone  Telemóvel  N.º Ident. Fiscal

Correio Eletrónico

N.º de Identificação Civil  Válido até

Tipo  Bilhete de Identidade  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência

Na qualidade de  Proprietário(a)  Arrendatário(a)  Usufrutuário(a)  Comodatário(a)

Superficiário(a)  Outro

*Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.*

### REPRESENTANTE

Nome

Domicílio/Sede

Freguesia

Código Postal  Localidade

Telefone  Telemóvel  N.º Ident. Fiscal

Correio Eletrónico

N.º de Identificação Civil  Válido até

Tipo  Bilhete de Identidade  Cartão de Cidadão  Passaporte  Autorização de Residência

Outro

Na qualidade de  Representante legal  Mandatário(a)  Gestor(a) de Negócios

Outro

*Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.*

### NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Consente que as notificações/comunicações sejam efetuadas via e-mail através do correio eletrónico:

Requerente  Representante  Outro

Consente que o município estabeleça contacto telefónico em caso de necessidade estritamente relacionada com o objeto do pedido, através do contacto telefónico:

Requerente  Representante  Outro

Não dispondo de endereço eletrónico, consente que, em alternativa, as notificações/comunicações se efetuem por via postal, as quais deverão ser enviadas para a seguinte morada:

Requerente  Representante  Outro

Domicílio/Sede

Código Postal  Localidade

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE OBRA / ANTECEDENTES**

N.º: \_\_\_\_\_

**Nota:** Só se aplica no caso de já existir.**DADOS DO PROCESSO DE OBRA****Local da Obra**

Freguesia \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ Sítio ou Lugar \_\_\_\_\_

Especifique a localização \_\_\_\_\_

**Registo Predial**

N.º Registo \_\_\_\_\_

Data de Registo \_\_\_\_\_

**Identificação Matricial**

Tipo: Urbano/Rústico \_\_\_\_\_

Artigo(s) \_\_\_\_\_

Secção \_\_\_\_\_

Fração \_\_\_\_\_

**PEDIDO**

Vem comunicar a V. Exa., ao abrigo do artigo 9º, conjugado com o n.º 2 do artigo 62.º-C, artigo 63.º-C e o n.º 5, do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação em vigor, a **utilização** após obras isentas de controlo prévio ou sem operação urbanística prévia, nos seguintes termos:

- Ao edifício na sua totalidade
- A parte do edifício, frações designadas pela letras \_\_\_\_\_

**Tipo de utilização Área de const. Identificação das frações (se aplicável)**

- Habitação \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Comércio \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Serviços \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Indústria \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Turismo \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Equipamentos \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_
- Outra \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Designação \_\_\_\_\_

Lugares de estacionamento \_\_\_\_\_

**CÓDIGOS DE ACESSO ONLINE**

Procuração – Código de Identificação \_\_\_\_\_

Registo Comercial – Código da Certidão Permanente \_\_\_\_\_

Registo Predial – Código da Certidão Permanente \_\_\_\_\_

Outro – Código de Acesso \_\_\_\_\_

Se Outro, de que documentação se trata? \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES**


**PROTEÇÃO DE DADOS**

- O titular de dados tomou conhecimento que o Município de Albufeira tem legitimidade para proceder ao tratamento destes dados nos termos e para os efeitos do Art. 6º, n.º 1. als. b), c), e) e f) do RGPD, encontrando-se toda a informação necessária nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, relativamente ao tratamento de dados e ao exercício de direitos por parte do titular na Política de Privacidade e de Proteção de Dados em vigor no Município de Albufeira, disponível em <https://www.cm-albufeira.pt/content/politica-de-privacidade>

O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade e que tomou conhecimento que cumpre todas as obrigações legais e regulamentares identificadas.

Pede deferimento,

Albufeira,

O(A) Requerente - O(A) Representante

--

## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

De acordo com a Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

### Elementos Gerais

- 1 Requerimento;
- 2 Código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissivo, a respetiva certidão negativa do registo predial;

### Elementos Específicos

- a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- b) Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;
- c) Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;
- d) Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:
  - i) Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
  - ii) A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
  - iii) A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.

### Outros elementos

Certificado energético, quando aplicável, nos termos do Decreto-Lei n.º 101D/2020, de 7 de dezembro;

Termo de responsabilidade pela execução da ITED, quando aplicável, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 123/09, de 21 de maio;

Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou diretor de fiscalização da obra, no qual deve declarar que se encontram cumpridas as condições do SCIE, quando aplicável, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 123/19, de 12 de novembro.

**NOTA: O pedido deve ser instruído com os elementos acima indicados conforme condições de apresentação constantes no anexo II da portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro.**